



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 277/2022 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 517/21.

Trata-se do Projeto de Lei nº 517/21, de autoria do nobre Vereador Sansão Pereira, que dispõe sobre Campanha de Incentivo e Conscientização da população sobre a importância de práticas preventivas denominada Proteja-se SP contra o COVID-19 e demais Síndromes Respiratórias no âmbito do Município de São Paulo.

De acordo com a justificativa apresentada, faz-se necessária a devida conscientização e orientação da população sobre a importância de práticas preventivas que envolvem as doenças em questão, em razão dos benefícios de caráter coletivo dessas medidas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, na forma do substitutivo, elaborado com a finalidade de "conferir ao projeto contornos mais gerais e abstratos e, assim, sanar os aspectos da proposta que determinavam ao Executivo a prática de atos concretos de administração ou que dispunham sobre matéria atinente à organização administrativa, além de adequar o presente projeto de lei à técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/98."

Tendo em vista o caráter meritório do projeto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entende que não há óbices à sua aprovação e manifesta-se favoravelmente à propositura, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, considerando que a matéria poderá ser discutida de maneira mais adequada no âmbito da Comissão de Saúde.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 06/04/2022.

Paulo Frange (PTB) - Presidente

André Santos (REPUBLICANOS)

Antonio Donato (PT)

Aurélio Nomura (PSDB)

Ely Teruel (PODE)

Rodrigo Goulart (PSD) - Relator

Silvia da Bancada Feminista (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/04/2022, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.